

DECRETO Nº 2.967, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre demissão de servidor público de cargo efetivo e dá outras providências.”

O Prefeito de Portel/PA, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidores Públicos de Portel, Estado do Pará e;

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº. 1.175/2022, instaurado por meio da Portaria nº 1.175, de 20 de julho de 2022, em face do servidor **WANDREW DE VASCONCELOS RODRIGUES**, no qual foram garantidos os direitos constitucionais ao servidor sindicado, especialmente o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão do PAD n. 1.175/2022, o qual levou em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida pelo servidor, os danos que dela provieram para o serviço público, as circunstâncias agravantes e a evidência de má-fé;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer Jurídico do dia 15 de dezembro de 2022 devidamente homologado pelo Procurador Geral Municipal;

CONSIDERANDO a decisão do Chefe do Executivo que corroborou o relatório final da Comissão Permanente, do referido Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. **DEMITIR** o servidor **WANDREW DE VASCONCELOS RODRIGUES**, Auxiliar Administrativo, matrículas nº 517285-6, com fundamento no art. 227, incisos I e II da Lei Municipal nº. 786, de 23 de maio de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel).

Art. 2º. Fica determinado a Gerente de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portel a anotar a penalidade na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel/PA, em 13 de janeiro de 2023.

VICENTE DE PAULO
FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215
VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito de Portel/PA

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

Registrado e publicado por esta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, em 13 de janeiro de 2023.


WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - SEGAF